



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso



Índice

Camara Municipal de Chapada dos Guimarães	4
Camara Municipal de Cláudia	4
Camara Municipal de Colíder	4
Câmara Municipal de Nova Guarita	4
Camara Municipal de Paranatinga	5
Camara Municipal de Santo Antônio do Leste	5
Camara Municipal de São José do Rio Claro	5
Camara Municipal de Tangará da Serra	6
Camara Municipal de Várzea Grande	6
Camara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	6
Consórcio Inter. de Des. Econômico, Social e Ambiental da Região Sul	7
Consórcio Intermunicipal Alto do Rio Paraguai	7
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé	7
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - CISVP	7
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia	8
Prefeitura Municipal de Água Boa	9
Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista	11
Prefeitura Municipal de Alto Garças	14
Prefeitura Municipal de Alto Paraguai	22
Prefeitura Municipal de Alto Taquari	23
Prefeitura Municipal de Apicás	27
Prefeitura Municipal de Araguainha	28
Prefeitura Municipal de Araputanga	28
Prefeitura Municipal de Aripuanã	29
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres	38
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia	38
Prefeitura Municipal de Cáceres	38
Prefeitura Municipal de Campinápolis	45
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte	49
Prefeitura Municipal de Canarana	52
Prefeitura Municipal de Carlinda	52
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães	52
Prefeitura Municipal de Cocalinho	54
Prefeitura Municipal de Colíder	79
Prefeitura Municipal de Colniza	93
Prefeitura Municipal de Comodoro	94
Prefeitura Municipal de Confresa	101
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu	109
Prefeitura Municipal de Cuiabá	116
Prefeitura Municipal de Curvelândia	117
Prefeitura Municipal de Denise	118
Prefeitura Municipal de Diamantino	118
Prefeitura Municipal de Dom Aquino	121
Prefeitura Municipal de Feliz Natal	124
Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte	129
Prefeitura Municipal de General Carneiro	135
Prefeitura Municipal de Glória d'Oeste	144
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	145
Prefeitura Municipal de Itanhangá	146
Prefeitura Municipal de Itiquira	153
Prefeitura Municipal de Jaciara	157
Prefeitura Municipal de Jangada	158

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS

Página: 7/7
 Processo Nº.: 76/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Garças para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Garças, 3 de Julho de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

I R DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 10.471.409/0001-40

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 E LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 084/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço Por Item, no dia 19 de julho de 2019, às 13:00h (horário de Mato Grosso), **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL DE BALCÕES E ARMÁRIOS PLANEJADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Lic...> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 03 de julho de 2019. Alessandra da Silva Dias – Pregoeira Oficial.

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder 02 (dois) anos de Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, sem ônus para o Município, a Servidora publica municipal a Sra. **LINDISLEIA DE AQUINO SOUZA**, portadora do **RG Nº 18819486 SSP/MT** e do **CPF Nº 006.830.671.76**, **Titular do Cargo Efetivo de TECNICA DE ENFERMAGEM**, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai - MT, 08 de Julho de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
PREFEITA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE RECEITA E CONTROLE/CONTABILIDADE
 EDITAL DE CONVOCACAO PARA AUDIENCIA PUBLICA DA LDO
 2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição de 1988, na lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), Torna público que se realizará AUDIENCIA PÚBLICA, para apresentação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 217/2019

PORTARIA 217/2019

LDO, para o exercício de 2020, de autoria do poder executivo municipal. Será realizado no plenário da Câmara Municipal às **16:00hs**, no dia **09/07/2019**, Terça- feira. Com objetivo de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de pleitear suas sugestões e opiniões do assunto em pauta.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - estabelece as prioridades e metas da administração municipal, as quais se restringirão a um exercício financeiro. As ações constantes na LDO, são as mesmas no PPA para aquele exercício.

Ficam convocados, todos os conselhos Municipais, Representantes de Entidades, Associações, bem como servidores públicos, e a População em Geral.

Lembrando que é de extrema importância a participação da Comunidade.

Diane Vieira de Vasconcellos Alves

Prefeita Municipal de Alto Paraguai

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS, CARNES E AFINS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, MEI, EPP, de acordo com anexo I. Abertura às **07h00min** (Horário de Mato Grosso) do dia **18/07/2019**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448/1471. Alto Taquari – MT, 05 de julho de 2019. Caci-da Ferreira dos Santos – Pregoeira.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS 128 AO 132 DE JUNHO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 128/2019-RH.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.

CONTRATADA: MONICA RODRIGUES PEREIRA

02 - OBJETO

02.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços no cargo de Agente de Serviço Público.

02.2 – Os serviços a serem executados, serão: executar serviços de zeladoria nos prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; providenciar serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, visando assegurar condições de funcionamento e segurança das instalações; preparar a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; efetuar a podagem das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumento apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas; executar tarefas na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras, sob orientação do pedreiro ou do mestre-de-obras; efetuar a carga e descarga de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, extraindo terra e pedras, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas,

para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalização ou obras similares; auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças terrenos baldios e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos visando melhorar o aspecto do município; efetuar limpeza e conservação nos cemitérios e jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres; auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; auxiliar na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vacas, cachorro, cabritos, etc. , lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e segurando-os para garantir a correta instalação; zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; reunir ou amontoar a poeira, fragmentos e detritos, empregando ancinho e outros instrumentos para recolhe-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e o transporte; obedecer as escalas de serviços estabelecidas, atendendo às convocações para a execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

02.3- Os serviços serão prestados pela contratada, cumprindo 40 horas semanais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Prof.ª Elzinha Lizardo Nunes”

05 – VIGÊNCIA E PRAZO

05.1 – O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, e 28 (vinte e oito) dias, com início em 03 (três) de junho de 2019 e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

01 - SUPORTE LEGAL: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas na Lei Municipal 542 de 08 (oito) de julho de 2009, e suas alterações, com base no Processo Seletivo n° 006/2018/SMEC/MT.

LOCAL E DATA: ALTO TAQUARI/ MT- 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°. 129/2019-RH.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT.

CONTRATADA: “ROSANGELA MENEZES DA ROCHA”.

02 - OBJETO

02.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços no cargo de Inspetor de Aluno.

Mendes, chefe de Convênios Maria Ângela
Cezimbra, chefe do Departamento de Esporte
Sr Laelson Aguiar de Silva, Diretor
da escola Municipal Luizier, secretário
de Assuntos Estratégicos Juandir Ferrer,
Representante dos Servidores Luciano Oliveira,
inicie apresentando as Recitas previstas e
as despesas a serem realizadas em 2020,
após explanação tiradas devidas e debati-
das sugestões, passou-se a palavra para o
chefe de Convênios Maria Ângela Cezimbra,
para a planilha detalhada o quadro de previsão
de novos investimentos, continuidade dos projetos
em andamento, metas fiscais para cada creche,
situação individual, valor liberado, valor
do concedente e valor do conveniente (Contrapartida)
onde foi falado que os presentes que quiserem
o slide com a planilha detalhada será enviado
por email, ou poderá pegar no site do prefei-
tore no portal da transparência. Nada mais
requer a ato assinada por mim e por todos
os presentes, Genivalia Maria da Cruz, Wanderson
João de Souza, Allen Dieckmann Ponde de Moraes, João Cilese, João Almeida da
Siqueira, Danilo Cezar do Nascimento, Milton de Aguiar
Genivaldo de Souza, José Morbino dos Santos, Emanoel
José Márcio de Almeida, Juandir Ferrer
reda, Luciano de Oliveira Fontes, Valde Luciana de Oliveira
Suzene Isabel de Souza, Laelson Aguiar de Silva, Patrícia Caldeira de Souza
Maria Ângela A. Cabode, Amanda Cristina Xavier Gomes, Karan/Bárbara Maria
de Souza, Thayane Jôya Nascimento de Lacerda, Thaisa de Cordeiro
Almeida, Raissa Dani Mossanelo, Juliana Caroline de
Cibias, Adine Queiroz Termino da Silva, Thyago Gomes
Daruzane de Souza Pedrosa, Maria Aparecida Almeida, Amélia

Edmar Gomes Silva
Secretário Municipal de Saúde
Alto P. 121 - M